

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0574/2024

Processo SGPe UDESC: 40265/2024

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição dos professores Dr. Antonio Marinho Barbosa Neto, Dr. Gustavo Gondran Ribeiro, Msc. Carlos Eduardo M Andrade, Dra. Lindaura Steffens e Michele Schmitt, no evento 12º PDPetro, a ser realizado no período de 30 de outubro a 01 de novembro na cidade de Balneário Camboriú.

2. JUSTIFICATIVA:

A participação no evento 12º PDPETRO é uma oportunidade para aumentar a visibilidade e o prestígio da instituição no cenário acadêmico e de pesquisa internacional. A apresentação de 6 (seis) artigos no evento resulta em publicações em anais de conferências ou revistas científicas, contribuindo para a produção científica da UDESC/CESFI. Dessa forma, a contratação e o pagamento da inscrição para o evento são investimentos estratégicos que trazem retornos significativos para a universidade, tanto em termos de visibilidade quanto de desenvolvimento acadêmico, pesquisa e profissional.

3. CONTRATADA:

Associação Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento em Petróleo e Gás
CNPJ: 07.286.758/0001-87

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O evento 12º PDPetro é reconhecido como o principal congresso nacional na área Petróleo e Gás, destacando-se pela sua abrangência, excelência e renome dos participantes. A escolha deste evento específico é justificada por diversos fatores, tendo um alto potencial de contribuições significativas para a área de petróleo, atraindo especialistas de renome e apresentando pesquisas de ponta. O 12º PDPetro é um ponto de encontro para profissionais e acadêmicos, facilitando a formação de redes de contato e a criação de oportunidades de colaboração em projetos de pesquisa e desenvolvimento, em que essas parcerias podem resultar em benefícios mútuos e avanços significativos na área de estudo.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquentareais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	14842	1.500.100.000	339039.31	R\$ 2.750,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0574/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **40265/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 10 de outubro de 2024.

Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7WUR0J40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 14/10/2024 às 11:28:12

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDAYNjVfNDZMDhfmjAyNF83V1VSMEo0MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00040265/2024** e o código **7WUR0J40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.